



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0356/2025

“Dispõe sobre a alteração da Portaria
nº 1746/2024 de 20 de dezembro de 2024”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº 1746/2024, de 20 de dezembro de 2024, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias ao servidor Luiz Carlos David, matrícula 3054-6, a partir de 15/01/2025, em razão da aposentadoria do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito